

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO Nº 012/2023 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.17.02**



Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 às 09h:00min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Icapuí-CE, em sua sala de licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, nº 5183 – Centro – Icapuí - CE, composta por: Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente, Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 348/2022, de 07 de novembro de 2022, para o recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preço e abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, relativo ao Processo nº 012/2023 - Tomada de Preços Nº 2023.02.17.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ginásio poliesportivo José Borges dos Reis na comunidade de Mutamba, no município de Icapuí-CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a sessão, informando que as empresas: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.231.417/0001-53; DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71; PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.014.873/0001-60; T D DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.006.668/0001-00; F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 32.511.476/0001-83. Ato contínuo, o Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” apresentados e rubricassem os mesmos. Nada sendo constatado com relação aos envelopes, o Presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01 – “HABILITAÇÃO”, passando a documentação aos membros para análise e rubrica. As empresas: PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – ME, T D DA COSTA - ME, F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP, EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - ME, estão enquadradas como ME ou EPP e irão usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Em seguida o Presidente da Comissão informou que será realizada análise da documentação de habilitação

Handwritten initials and a signature.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



pela Comissão, em sessão interna, e que encaminhará ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento para análise técnica dos documentos relativos a qualificação técnica do Edital. Saliou que será lavrada ata sobre julgamento da habilitação e que será publicado na imprensa oficial o resultado da análise de tais documentos, sendo disponibilizada a ata da sessão interna no Portal da Transparência do município (www.icapui.ce.gov.br) e em ato contínuo será aberto o prazo de recurso, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Por fim, comunicou que os envelopes lacrados das propostas de preços ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação. E em momento oportuno será divulgada data da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas de preços. Assim, nada mais havendo a tratar, às 11h:15min. declarou encerrada a sessão pública. Determinou a lavratura desta ata, que lida e achada conforme foi assinada pela Comissão de Licitação.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**

Maria Jerusa da Costa
Maria Jerusa da Costa
Membro


Elinaldo Alves da Silva
Membro



**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.17.02 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ BORGES DOS REIS NA COMUNIDADE DE MUTAMBA, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, as 09:00h, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 348/2022, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.231.417/0001-53; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71; PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.014.873/0001-60; T D DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.006.668/0001-00; F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 32.511.476/0001-83. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação, restou demonstrado que as empresas: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME; T D DA COSTA - ME; F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Demais documentos necessários para a Habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. As empresas T D DA COSTA - ME e EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME descumpriram o item 7 (Da Garantia para Participar) subitem 7.1 do Edital. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI



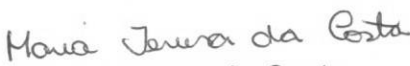
PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADAS às empresas: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.; DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.; PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME; F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP, por cumprir os requisitos exigidos no instrumento convocatório. E INABILITADAS as empresas T D DA COSTA – ME por descumprir os subitens 7.1 e 10.5.5.2 do Edital e EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - ME descumpriram o subitem 7.1 do Edital. Dessa forma, o resultado será publicado por meio de aviso no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado), abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site www.icapui.ce.gov.br. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 03 de maio de 2023, as 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, dos quais se lavrou a presente Ata, que foi digitada e conforme o ocorrido vai assinada pelos membros da Comissão.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Maria Jerusa da Costa
Membro